



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO**  
Avenida 29 de Setembro, s/n.º – Centro – Novo Santo Antônio – MT – CEP 78.674-000  
**Administração 2021/2024**

---

**PORTARIA Nº 94, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

***“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, VISANDO APURAR EVENTUAIS FATOS ENVOLVENDO O EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE”.***

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o pedido de exoneração do ex-secretário municipal de saúde, senhor CELSO CLARINDO DA SILVA e, considerando o que dispõe o artigo 192 e seguintes da Lei Complementar Nº 001/2002, **resolve**:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades na conduta envolvendo o nome do EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Designar os servidores CASSIS GLEYBIA LUZ REGO, NÚBIA DA SILVA DOMINGUES, RAFAEL ALVES DANTAS, para compor a Comissão de Processo Administrativo, cuja presidência e relatoria serão escolhidas entre seus membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 26 de janeiro de 2021.

---

Adão Soares Nogueira  
Prefeito Municipal